

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que:

Lei nº _____ de _____
 Decreto nº 205 de 01/12/2022
 Portaria nº _____ de _____
 Outros _____ de _____

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data.

Novo Acordo - TO 01/12/2022



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA
ADM 2021/2024

DECRETO Nº 205, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a ~~contratação~~ nomeação de servidor para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na Secretaria Municipal de Transportes, e dá outras providências.

Alcides de Almeida Gloria
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a existência, no âmbito municipal, a Lei Complementar nº 234/2022, de 23 de março de 2022, em que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO o servidor público ANDERSON RIBEIRO NERES, inscrito no CPF nº 066.837.751 - 84, para ocupar o cargo em provimento temporário de TRATORISTA, com jornada de trabalho de 40h semanais, em horário determinado pela entidade nomeante, com lotação na Secretaria Municipal Transportes, a partir desta data.

Art. 2º - Esta nomeação se submeterá as condições estipuladas na Lei Complementar nº 234, de 23 de março de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, ao 01 (um) dia do mês de dezembro do ano de 2022.

DEUSANY BATISTA DE CASTRO
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por DEUSANY BATISTA DE CASTRO:23127139187